DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Alcobaça

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIAS .....

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 05/2026 .....
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - FASE DE DISPUTA .....

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº4151, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Servidores Públicos Municipais, Sra. **MARIA ANGELICA OLIVEIRA CASTRO FELIX**, **Matricula 3520, inscrita no CPF nº718.373.615-68**, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **GUILHERME SOUZA CARVALHO, Matricula 243564,** inscrita no CPF nº075.829.405-06, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA09-2026PE023-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** inscrita no **CNPJ SOB Nº49.287.699/0001-01, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE**

Certificação Digital: YPBYKSUX-QAEKLBHN-RQ0X7B5C-P6AUQMXU
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66

AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTOAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALCOBAÇA-BA.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de março de 2026.

GIVALDO MUNIZ:60409940534
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.08.11 10:08:13 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: YPBYKSUX-QAEKLBHN-RQ0X7B5C-P6AUQMXU
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº4150, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Servidores Públicos Municipais, Sr. **JUCELI PAIS DE LIMA**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **SARAH MUNIZ DE AZEVEDO**, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA038-2026PE25-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º38.625.577/0001-61, LOTE 1, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRAFICA – SIG, LEVANTAMENTO DE ANALISE ESPACIAL DE INFORMAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS SOBRE PLANEJAMENTO URBANO E PLANEJAMENTO AGRICOLA PARA GESTÃO TERRITORIAL**

Certificação Digital: YPBYKSUX-QAEKLBHN-RQ0X7B5C-P6AUQMXU
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66

MUNICIPAL, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS PLANIALTIMETRICO E CADASTRAIS.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ:60409940534 Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534 Dados: 2026.08.11 10:07:24 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: YPBYKSUX-QAEKLBHN-RQ0X7B5C-P6AUQMXU
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PREFEITURA DE ALCOBAÇA

PORTARIA MUNICIPAL Nº4131, DE 20 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **DANILO SAID MIRANDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº019.351.165-76, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **29/04/2015** a **28/04/2020**, com gozo no período de **01/06/2026 a 30/08/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº4097, de 11/06/2026, retroagindo a 01/06/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PREFEITURA DE ALCOBAÇA

PORTARIA MUNICIPAL Nº4.135, DE 22 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **MANOEL SOARES PASTORA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº579.391.955-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **OPERÁRIO,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **28/05/2012** a **27/05/2017**, com gozo no período de **03/08/2026 a 01/11/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PREFEITURA DE ALCOBAÇA

PORTARIA MUNICIPAL Nº4.134, DE 22 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **ROBERTO DA CONCEIÇÃO COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº647.391.805-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **OPERÁRIO,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2012** a **03/03/2017**, com gozo no período de **03/08/2026 a 01/11/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PREFEITURA DE ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA, CONSTRUINDO FUTURO

PORTARIA MUNICIPAL Nº4.140, DE 30 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **CELIA FIRMINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº862.041.065-20, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **MERENDEIRA ESCOLAR,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/01/2001** a **31/12/2005**, com gozo no período de **01/08/2026 a 30/10/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

1

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

O Município de Alcobaça - BA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE VIAS NA SEDE E DISTRITO DE ALCOBAÇA-BA, CONFORME ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A sessão pública, realizada em 29/06/2026 por meio do sistema BNC Compras, contou com a participação de 12 (doze) empresas, quais sejam: **AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº** 45.963.536/0001-40**; BF SOUSA ANDRADE-** CNPJ 62.878.099/0001-86; **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA –** CNPJ 38.493.385/0001-49; **JAVA CONSTRUTORA LTDA –** CNPJ 43.108.172/0001-96; **COPEG CONSTRUÇÕES MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA** –CNPJ 13.385.711/0001-73; **PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS E OBRAS LTDA-** CNPJ 42.224.386/0001-65**; RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ 27.615.617/0001-78**; CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA –** CNPJ 38.493.385/0001-49**;** J 13.385.711/0001-73;; **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA –** CNPJ 08.272.139/0001-04; **G3 POLARIS**- CNPJ NÃO LOCALIZADO NOS DOCUMENTOS POR TRATAR-SE DE ARQUIVO ENVIADO "CORROMPIDO"; **JB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**- CNPJ 43.361.887/0001-56; **CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ 34.379.784/0001-22; **AMBIENTE SERVICOS URBANOS**- CNPJ 96.818.745/0001-31; Considerando a inversão de fases adotada neste certame (onde a fase de habilitação antecede a abertura de propostas e lances, com fulcro no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), e após criteriosa análise documental, o julgamento restou assim fixado: **PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (CNPJ nº 42.224.386/0001-65): INABILITADA,** por descumprimento dos itens 8.2.1 e 11.1 do Edital, uma vez que não apresentou a proposta e as declarações exigidas pelo instrumento convocatório. **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

Certificação Digital: YPBYKSUX-QAEKLBHN-RQ0X7B5C-P6AUQMXU
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LTDA. (CNPJ nº 38.493.385/0001-49): INABILITADA. por descumprimento do item 8.2.1 do Edital, por ter apresentado proposta comercial referente a processo licitatório diverso e alheio a este Município; do item 11.5.1, em razão da ausência de certidão atualizada de registro dos responsáveis técnicos perante o CREA ou o CAU; e dos itens 11.5.2 e 12.4.2, pela ausência de atestado de capacidade técnica operacional e da Certidão de Acervo Operacional (CAO). **AF COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 45.963.536/0001-40): INABILITADA.** por descumprimento dos itens 8.2.1 e 11.1 do Edital, pois não observou os procedimentos decorrentes da inversão de fases e inseriu, em todos os campos destinados ao envio dos documentos, apenas uma declaração genérica fundamentada no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, deixando de apresentar a proposta e os demais documentos exigidos pelo instrumento convocatório. **COPEG CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ nº 13.385.711/0001-73): INABILITADA.** por descumprimento do item 8.2.1 do Edital, em razão da ausência da proposta inicial; dos itens 11.5.2 e 12.4.2, pela não apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO); e do item 11.4.2, alínea "b", por não comprovar os índices econômico-financeiros exigidos. **RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 27.615.617/0001-78): INABILITADA.** por não comprovar integralmente a qualificação técnico-operacional exigida. Embora a Certidão de Acervo Técnico (CAT nº 247176/2024) apresentada demonstre quantitativos de base/sub-base, CBUQ e meio-fio superiores aos mínimos previstos na Cláusula XVIII da minuta de contrato (Anexo VI), não houve comprovação do quantitativo mínimo de 3.421 m de sarjeta de concreto moldada in loco nem de 61.600 t.km de transporte de material, igualmente exigidos no referido dispositivo editalício. **JB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 43.361.887/0001-56): INABILITADA.** por não apresentar as certidões atualizadas de registro e quitação da empresa e do responsável técnico perante o CREA, bem como contrato ou outro documento apto a comprovar o vínculo com o engenheiro responsável, em descumprimento do item 11.5.1 do Edital. A licitante também deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial referente ao exercício de 2025.**CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

Certificação Digital: YPBYKSUX-QAEKLBHN-RQ0X7B5C-P6AUQMXU
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LTDA. (CNPJ nº 34.379.784/0001-22): INABILITADA, por apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com os prazos de validade expirados, bem como por deixar de apresentar a certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual, os atestados de capacidade técnica, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Eventual possibilidade de regularização fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não afasta a ausência dos documentos indispensáveis à comprovação da qualificação técnica e econômico-financeira, irregularidades que, por si sós, impedem a habilitação. **JAVA CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 43.108.172/0001-96): INABILITADA. por descumprimento dos itens 8.2.1 e 11.1 do Edital, pois não observou os procedimentos decorrentes da inversão de fases e inseriu apenas as declarações exigidas em todos os campos de envio do sistema, deixando de apresentar a proposta e os demais documentos de habilitação exigidos. B F SOUSA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 62.878.099/0001-86): INABILITADA.** por descumprimento das exigências editalícias relativas à apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, uma vez que anexou apenas uma declaração assinada, deixando de apresentar a proposta comercial e os demais documentos exigidos pelo Edital. **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA. (CNPJ nº 08.272.139/0001-04): INABILITADA,** por descumprimento das exigências editalícias relativas aos documentos de habilitação, uma vez que apresentou apenas uma carta-proposta assinada, deixando de encaminhar as certidões, as declarações e os demais documentos exigidos pelo Edital. **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA. (CNPJ não localizado): INABILITADA.** uma vez que apresentou apenas um arquivo em formato PDF cujo conteúdo não pôde ser visualizado por se encontrar corrompido, impossibilitando a análise e a comprovação do atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital**. AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA. (CNPJ nº 96.818.745/0001-31): HABILITADA.** por cumprir integralmente as exigências e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório**. Diante disso, ficam os interessados cientificados de que a Reabertura do Certame e o Início da Fase de Lances**

(Disputa de Preços), que ocorrerá de forma eletrônica na plataforma BNC, serão publicadas oportunamente no Diário Oficial e disponibilizados no sistema BNC com a antecedência legal.

Alcobaça-BA, 11 de agosto de 2026.

VINICIUS ALBUQUERQUE GARCIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA
MEMBRO DA CPL

MAVILDE ALVES CARVALHO
MEMBRO DA CPL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO – FASE DE DISPUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA/BA, por intermédio de seu Agente de Contratação e dos membros da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento das licitantes e demais interessados, o cronograma de reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE VIAS NA SEDE E NO DISTRITO DE ALCOBAÇA/BA, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Considerando a publicação do Resultado da Fase de Habilitação, realizada sob o rito de inversão de fases previsto no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, no qual foi declarada habilitada a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA. (CNPJ nº 96.818.745/0001-31)**, e observado o regime recursal previsto no art. 165 da referida Lei, fica a mencionada licitante formalmente **CONVOCADA**, facultada a participação virtual dos demais licitantes e interessados, para a reabertura da sessão pública e o início da **FASE DE DISPUTA**, a serem realizados no dia **12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10H00MIN** (horário oficial de Brasília/DF), por meio eletrônico, na plataforma **BNC COMPRAS** (https://bnccompras.com/). As licitantes deverão acompanhar a sessão pela plataforma, responsabilizando-se pelo acesso ao sistema na data e no horário designados.

Alcobaça/BA, 11 de agosto de 2026.

VINICIUS ALBUQUERQUE GARCIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA
MEMBRO DA CPL

MAVILDE ALVES CARVALHO
MEMBRO DA CPL

Certificação Digital: YPBYKSUX-QAEKLBHN-RQ0X7B5C-P6AUQMXU
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil